



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

N.º

Assunto

Serviço

- LEI NR. 10/70 -

Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito adicional.

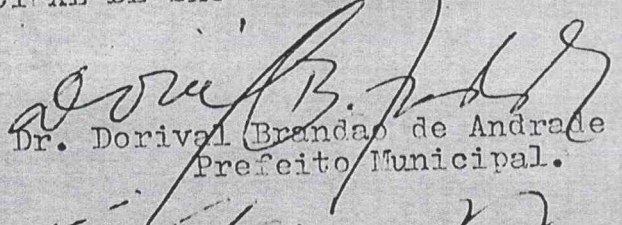
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

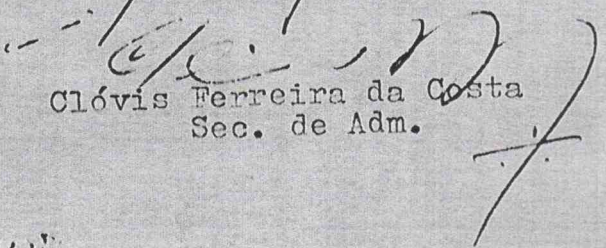
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), destinado atender às despesas com a construção de uma dependência de 3,50x3,50 metros, estucada e aquisição de um motor-gerador, ambos destinados ao funcionamento da Torre de Televisão de nossa Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente - que se fizerem necessárias para cobertura do Crédito Especial/autorizado pelo art. 1º (primeiro), caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
16 de maio de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.